

Continua na folha 02

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-5.056.875/2023-8


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário SECOL SOC EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA	Data 28/11/2023	Folha 01/02
Endereço RUA SÃO FRANCISCO XAVIER 00889, APT 1403 BLC I - SAO FRANCISCO XAVIER	Inscrição 1850286-4	Cód. Lograd. 08114-1

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2009/01/00		JUDIC	01-091957-2011	12	PREDIA	147,65	54,36			202,01	1.382,45
2010/01/00		JUDIC	01-088883-2012	12	PREDIA	377,10	140,90			518,00	3.252,81
2014/01/00		JUDIC	01-153541-2015	00	PREDIA	435,10	177,90			613,00	2.319,21
2016/01/00		JUDIC	01-068863-2017	00	PREDIA	392,00	168,00			560,00	1.596,21
2017/01/00		JUDIC	01-199964-2018	00	PREDIA	509,10	223,90			733,00	1.850,69
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	10.401,37
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2019	56,40	119,28	01	07/02/2020	58,10	109,76	01	05/02/2021	60,00	100,33
02	13/03/2019	56,40	118,57	02	06/03/2020	58,10	109,05	02	05/03/2021	60,00	99,62
03	05/04/2019	56,40	117,85	03	07/04/2020	58,10	108,34	03	08/04/2021	60,00	98,92
04	08/05/2019	56,40	117,14	04	08/05/2020	58,10	107,63	04	07/05/2021	60,00	98,22
05	07/06/2019	56,40	116,42	05	05/06/2020	58,10	106,92	05	08/06/2021	60,00	97,52
06	05/07/2019	56,40	115,71	06	07/07/2020	58,10	106,21	06	07/07/2021	60,00	96,82
07	07/08/2019	56,40	115,00	07	07/08/2020	58,10	105,51	07	06/08/2021	60,00	96,12
08	06/09/2019	56,40	114,28	08	08/09/2020	58,10	104,80	08	08/09/2021	60,00	95,41
09	07/10/2019	56,40	113,57	09	07/10/2020	58,10	104,09	09	07/10/2021	60,00	94,71
10	07/11/2019	56,40	112,85	10	09/11/2020	58,10	103,38	10	08/11/2021	60,00	94,01
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
564,00		1.160,67		581,00		1.065,69		600,00		971,68	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

